

Presidência do Governo

Despacho n.º 410/2022 de 17 de março de 2022

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, no n.º 2 do seu artigo 41.º, autoriza o Governo Regional a conceder subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de caráter social, económico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma dos Açores.

Nesse contexto, o Conselho do Governo Regional aprovou a Resolução do Conselho do Governo n.º 12/2022, de 21 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 22, de 21 de fevereiro de 2022, através da qual é autorizada a Presidência do Governo Regional a conceder, até ao montante global de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), apoios financeiros a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

Com este enquadramento normativo, o Clube União Micaelense, com o NIPC 512019517, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, reconhecida pela Resolução do Conselho do Governo n.º 25/89, de 18 de abril, publicada *Jornal Oficial*, I Série, n.º 16 de 18 de abril de 1989, solicitou à Presidência do Governo Regional, um apoio financeiro destinado a concretizar a participação do Avaí Futebol Clube, com sede na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, da República Federativa do Brasil, no *14th International Football Tournament Azores*, formado por crianças entre os 9 e os 11 anos de idade, e que decorre de 9 a 11 de abril de 2022, no Campo Marquês Jácome Correia, em Ponta Delgada.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022, em conjugação com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 12/2022, de 21 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 22, de 21 de fevereiro de 2022, determino o seguinte:

- 1. Conceder ao Clube União Micaelense, com o NIPC 512019517, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, reconhecida pela Resolução do Conselho do Governo n.º 25/89, de 18 de abril, publicada *Jornal Oficial*, I Série, n.º 16 de 18 de abril de 1989, um apoio financeiro destinado a concretizar a participação do Avaí Futebol Clube, com sede na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, da República Federativa do Brasil, no *14th International Football Tournament Azores*, formado por crianças entre os 9 e os 11 anos de idade, e que decorre de 9 a 11 de abril de 2022, no Campo Marquês Jácome Correia, em Ponta Delgada.
- 2. O montante do apoio financeiro previsto no número anterior é fixado no valor de €31.259,64 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos).
- 3. O apoio financeiro previsto no número anterior é suportado por conta das dotações inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2022, afetas ao Departamento 02: Presidência do Governo Regional, Capítulo 50: Despesas do Plano, Programa 1: Informação, Comunicação e Cooperação Externa, Projeto 1.3: Coordenação da Atividade Governativa, Ação 1.3.1 Relações com Entidades Governamentais Externas e com Outras Entidades, classificação económica 04.07.01.0.
- 4. O apoio financeiro referido nos números anteriores é objeto de contrato-programa, nos termos dos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 12/2022, de 21 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial, I Série*, n.º 22, de 21 de fevereiro de 2022.
 - 5. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.



15 de março de 2022. - O Presidente do Governo, José Manuel Bolieiro.

N.º 54